

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA GRADUS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: CONTRATADA: **GRADUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.256.367/0001-24, situada à Rua Moises de Araújo, nº 473, Galpão 12 Lote 08 Quadra C Loteamento Miragem, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pela Sra. NILZETE OLIVEIRA SANTANA, Sócia-Diretora, portadora do RG nº 07.030.110-73 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 782.994.035-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Tomada de Preço nº 003/2020 - Processo Licitação nº 098/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2020, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 127/2020, no valor de R\$ 344.266,41 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E TRANSVERSAIS DO DISTRITO DE LUSTOSA E SEDE DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO BAHIA”, nos moldes constantes das planilhas em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores acima estão justificados e detalhados nas planilhas e no parecer técnico em anexo, elaborados pelo Setor de Engenharia dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo produzirá seus efeitos retroativamente a 02/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

GRADUS CONSTRUTORA LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº